PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE ÁREA DESTINADA À ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE RUA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto nos artigos 64 e 65, e incisos, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Rua Projetada", o trecho destinado à abertura e implantação de rua para interligação do sistema Viário existente ao Loteamento Artur Nogueira C, objeto do imóvel destinado à Ampliação do Sistema Viário, registrado na Matrícula 77.591 do Cartório de Registro de Mogi Mirim, trecho este com início no ponto localizado a 45,77 metros do Ponto 3-F, seguindo na direção ao ponto 3-G, com rumo de 05º42'14"SW na distância de 111,04 metros, assim como o trecho em curva de raio 11,00 metros com distância de 23,20 metros do ponto 3-G ao 3-A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de junho de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar oficialmente como "Rua Projetada" um trecho crucial do sistema viário que está sendo desenvolvido no contexto do Loteamento Artur Nogueira C, em nosso município. Este projeto visa atender a Nota de Devolução do Cartório de Registros para o registro do loteamento e também facilitará a identificação do acesso ao novo bairro e também garantirá uma melhor organização urbana e facilitação do planejamento municipal.

A denominação proposta é elemento do projeto do Loteamento e será implantado para a integração do novo empreendimento ao sistema viário existente, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria da qualidade de vida dos futuros residentes e dos que já compõem a comunidade local.

A área especificada no projeto, registrada sob a Matrícula 77.591 no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, compreende um trecho que início no ponto localizado a 45,77 metros do Ponto 3-F, seguindo na direção ao ponto 3-G, com rumo de 05º42'14"SW na distância de 111,04 metros, assim como o trecho em curva de raio 11,00 metros com distância de 23,20 metros do ponto 3-G ao 3-A. A clara delimitação e denominação deste trecho como "Rua Projetada" está explicita no projeto do Loteamento.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos de toda a comunidade.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de junho de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro,1.400-Bairro Palmeiras
Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 246/2024

DE: Secretário de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação.
PARA: Secretaria de Negócios Jurídicos.
DATA: 08/05/2024
ASSUNTO: Solicitação de Elaboração de Projeto de Lei para desdobro de imóvel destinado à abertura e implantação de trechos de rua.

Solicito a elaboração de projeto de Lei visa denominar oficialmente como "Rua Projetada" um trecho crucial do sistema viário que está sendo desenvolvido no contexto do Loteamento Artur Nogueira C, em nosso município. Este projeto visa atender a Nota de Devolução do Cartório de Registros para o registro do loteamento e também facilitará a identificação do acesso ao novo bairro e também garantirá uma melhor organização urbana e facilitação do planejamento municipal.

Segue parecer jurídico 103/2024, com recomendações a respeito.

A denominação proposta é elemento do projeto do Loteamento e será implantado para a integração do novo empreendimento ao sistema viário existente, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria da qualidade de vida dos futuros residentes e dos que já compõem a comunidade local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
05 JUN 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro,1.400-Bairro Palmeiras
Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

A área especificada no projeto, registrada sob a Matrícula 77.591 no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, compreende um trecho que início no ponto localizado a 45,77 metros do Ponto 3-F, seguindo na direção ao ponto 3-G, com rumo de 05º42'14"SW na distância de 111,04 metros, assim como o trecho em curva de raio 11,00 metros com distância de 23,20 metros do ponto 3-G ao 3-A. A clara delimitação e denominação deste trecho como "Rua Projetada" está explicita no projeto do Loteamento.

Fico à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para dar andamento a esta solicitação.

Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento Estratégico,
Desenvolvimento Sustentável e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA Nº 77.591

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Imóvel: URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: 03.4730.1000.
O terreno designado por lote "03", desdobrado da gleba "C", do imóvel denominado "Palmeiras", situado no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 4.659,78 m², com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 1, situado na intersecção de divisas da faixa pertencente ao D.E.R. na SP 332 Km 155, o Córrego Cotrins e o lote em questão; daí segue em linha reta por uma distância de 263,98 metros com um rumo de 05°42'14"SW até atingir o ponto 2, confrontando com a faixa pertencente ao D.E.R. na SP 332; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,97 metros com um rumo de 83°40'40"SE até atingir o ponto 3, confrontando com a propriedade de Hélio Sacilotto; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 12,80 metros com um rumo de 65°11'07"NE até atingir o ponto 3-A, confrontando com a propriedade de Antônio Pedro Pinto; deflete à esquerda em curva com raio de 11,00 metros por uma distância de 23,62 metros até atingir o ponto 3-G, confrontando com o lote 1 (mat. 77589); daí, segue por uma linha reta uma distância de 254,16 metros com rumo de 05°42'14"NE até atingir o ponto 4-A, confrontando com o lote 1 (mat. 77589) e com o lote 2 (mat. 77590), pelas distâncias de 156,81 metros e 97,35 metros, respectivamente; deflete à esquerda e segue pela montante do Córrego Cotrins por uma distância de 21,47 metros até atingir o ponto 1 inicial, confrontando com a propriedade do Município de Artur Nogueira. Proprietário: MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, com sede na Rua 10 de Abril, 155, em Artur Nogueira, desta comarca, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.[illegible]552/0001.86. Registro anterior: R. 01, na matrícula 48.329, datado de 13 de Dezembro de 1995, deste Registro, Mogi Mirim, 22 de Fevereiro de 2010. O 2º Substituto do Oficial, _____ (José Francisco de Almeida). Prot. 210.753 e Mic. 71.339.

AV. 01. Mogi Mirim, 12 de Dezembro de 2023. Afetação. Procede-se esta averbação à vista do requerimento do MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, datado de 01 de Dezembro de 2023, para ficar constando que, de conformidade com a Lei Complementar nº 7[illegible] de 29 de Novembro de 2023, foi promovida a afetação do imóvel objeto desta matrícula, para ampliação do sistema viário, para melhoria na mobilidade urbana. A Escrevente, _____ (Jéssica Aparecida De Pieri). Prot. 246.517, de 01/12/2023, Mic. 182.519 e Selo Digital 1202203F1000[illegible]4419123R.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 13,05

SOLICITADO POR: PREFEITURA NOGUEIRA-SP - CPF/CNPJ: ***.355.520-** DATA: 16/01/2024 08:46:40 - VALOR: R$ 13,05